DECRETO Nº 114/2015

"EXONERA POR FALECIMENTO SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **GERALDA DE FÁTIMA DA SILVA** faleceu no dia 07/08/2015; e

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso VII e art. 38, inciso I da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por falecimento a senhora **GERALDA DE FÁTIMA DA SILVA**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 07 de agosto de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quinze (14/08/2015).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté